

Comunicamos aos interessados que estarão abertas **de 05/10 a 03/11/2020**, as inscrições para o Exame de Seleção do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, para alunos **REGULARES** e **ESPECIAIS**, nos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado para o preenchimento de até:

- **16 vagas para alunos regulares de Mestrado;**
- **11 vagas para alunos regulares de Doutorado.**

Informamos que devido à suspensão das atividades presenciais e restrições causadas pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o processo seletivo sofrerá alterações, sendo a avaliação do candidato feita através da análise curricular, análise de projeto de pesquisa e entrevista técnica – arguição do projeto de pesquisa. Além disso, a documentação será encaminhada exclusivamente pela internet, através do sistema de inscrições.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 609, de 14/03/2019, publicada no D.O.U. de 18/03/2019 possui uma única área de concentração, Gestão de Sistemas Produtivos, dividida nas seguintes linhas de pesquisa: gestão de operações, pesquisa operacional e métodos de análise de sistemas produtivos e sustentabilidade e sistemas produtivos. As informações sobre o programa, docentes, disciplinas, linhas de pesquisa deverão ser consultados em <https://www.feb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ppgep>.

1. MODALIDADES

Aluno regular: é aquele que terá o vínculo com o Curso de Mestrado ou Doutorado, sob orientação de um docente credenciado no programa, cursará um conjunto de disciplinas, cumprirá prazo para integralização de créditos, exame de proficiência, realizará o exame de qualificação e a defesa de dissertação ou tese para obter o título de Mestre ou Doutor, respectivamente.

Aluno especial: é aquele que terá o vínculo apenas com a(s) disciplina(s) atribuídas pelo Conselho, cursadas durante o semestre.

Aluno vinculado externo: é o aluno regular matriculado na USP, UNICAMP ou UFSCar em Programa de Pós-graduação de mesmo nível do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção da Faculdade de Engenharia de Bauru. A matrícula de aluno vinculado terá precedência sobre a matrícula de aluno especial.

1.1 INGRESSO COM GRADUAÇÃO CONCLUÍDA

1.1.1 Aluno regular - Mestrado e Doutorado

A modalidade de aluno regular de Mestrado ou Doutorado (graduação concluída) se destina aos candidatos que já concluíram o curso de graduação no momento da inscrição. Excepcionalmente, considerando os possíveis atrasos ocorridos nos calendários escolares devido à quarentena decretada por consequência da pandemia do COVID-19, será aceito Atestado/Declaração da Instituição onde o candidato cursa a graduação, indicando que o aluno tem condições de concluir o curso até o final do 1º semestre de 2021, ficando o candidato, se aprovado como aluno regular, obrigado a entregar até a data de início das aulas na Pós-graduação no 2º semestre de 2021 (de

acordo com Calendário Escolar da Pós-graduação), declaração de conclusão do curso de graduação, podendo ser penalizado com o desligamento do Programa, caso não cumpra estes prazos.

1.1.2 Doutorado (Mestrado em andamento)

A modalidade de aluno regular de Doutorado (Mestrado em andamento) se destina aos candidatos que estão cursando o Mestrado no Programa de Pós-graduação de Engenharia de Produção na Faculdade de Engenharia de Bauru. Para ingresso, os candidatos nesta modalidade devem protocolar a defesa de Dissertação na Seção Técnica de Pós-graduação até a data da matrícula, conforme calendário do item 7.

1.1.3 Doutorado Direto

Excepcionalmente, mediante comprovação de desempenho acadêmico irrepreensível, poderão ser aceitos alunos para o Doutorado Direto. Tais candidatos, submeter-se-ão a todas as etapas do Processo Seletivo, devendo, adicionalmente, comprovar excepcional perfil acadêmico, contemplando, no mínimo:

- Ter realizado iniciação científica reconhecida por agência de fomento durante a graduação (FAPESP ou CNPq);
- Possuir média na graduação de, no mínimo, 7,5 (sete pontos e meio);
- Ser autor ou co-autor de, no mínimo, 1 (um) artigo completo Qualis-CAPES Engenharias III B2 ou superior;
- Ter publicado e apresentado, no mínimo, 1 artigo completo em Anais de Evento;
- Apresentar projeto de pesquisa que atenda aos requisitos de originalidade e ineditismo exigidos para Tese de Doutorado;
- Ter, preferencialmente, realizado intercâmbio internacional em universidade de elevado prestígio acadêmico durante a graduação;
- Ter, preferencialmente, cursado disciplinas em Programa de Pós-Graduação durante a graduação, como aluno regular ou especial, tendo obtido excelente desempenho acadêmico;
- Ter, preferencialmente, disponibilidade para dedicação integral às atividades do PPGE.

1.1.4 Aluno especial

A modalidade de aluno especial (graduação concluída) se destina aos candidatos que já concluíram o curso de graduação no momento da inscrição.

1.2 INGRESSO COM GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO

1.2.1 Aluno regular de Mestrado

A modalidade de aluno regular de Mestrado (graduação em andamento) se destina aos candidatos que estão cursando o curso de graduação da UNESP, que continuarão cursando após 01/03/2021 e que atendam aos seguintes requisitos:

- I - Ser ou ter sido bolsista de iniciação científica;
- II - Possuir média na graduação igual ou superior a 7,0 (sete) no histórico escolar;
- III - Ser autor ou co-autor de pelo menos uma publicação científica;
- IV - Ter cursado no mínimo 70% dos créditos para conclusão do curso de graduação, no ato da matrícula;
- V - Apresentar um comprovante de conclusão do curso de Graduação, antes do exame de qualificação do mestrado.

1.2.2 Aluno especial

A modalidade de aluno especial (com graduação em andamento) se destina aos candidatos que estão matriculados em curso de graduação. Como requisito exige-se que os alunos ou possuam atividade de iniciação científica concluída e aprovada ou atendam aos seguintes dois requisitos:

- I - Possuir média na graduação igual ou superior a 7,0 (sete) no histórico escolar; e
- II - Ter cursado no mínimo 70% dos créditos para conclusão do curso de graduação, no ato da inscrição.

1.3 VINCULADO EXTERNO

A modalidade de aluno vinculado externo se destina a alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação reconhecido pela CAPES da USP, UNICAMP e UFSCar, que desejam cursar disciplinas.

2. INSCRIÇÕES

A inscrição será feita, ***exclusivamente*** via internet. Para solicitar sua inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.feb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ppgep/portal-do-candidato/editais/> no período de 05/10/2020 a 03/11/2020. Não serão aceitas inscrições feitas por outro meio.

Após informar os dados solicitados no sistema *on-line*, o candidato deverá realizar *upload* dos documentos de acordo com a modalidade em que irá concorrer (conforme item 1).

Os arquivos encaminhados pelo candidato deverão estar em formato PDF.

- A inscrição somente será deferida pela Comissão do Processo de Seleção se a documentação enviada estiver completa, de acordo com a modalidade (Anexo III deste edital) e legível. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a documentação por ele(a) fornecida para a inscrição. O candidato poderá acessar a área de upload de documentos quantas vezes julgar necessário, desde que dentro do período de inscrições. Assim poderá certificar-se de ter encaminhado todos os documentos solicitados neste edital.

- Serão analisadas somente as inscrições realizadas online (através do link fornecido acima) dentro do período de inscrições, conforme calendário do item 7

- Não serão aceitas inscrições, nem documentação complementar submetidas após o prazo final de inscrição estabelecido no calendário do item 7, mesmo que seja documentação submetida juntamente com recurso.

- É recomendado ao(à) candidato(a) realizar a inscrição com antecedência, pois o Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção não se responsabiliza por inscrições não recebidas no prazo por problemas de ordem técnica nos computadores e sistemas que impossibilitem o acesso ao sistema de inscrição.

Após o encerramento do processo seletivo, poderá ser solicitado aos candidatos aprovados, a apresentação da documentação original (a mesma enviada na inscrição *on-line*) para conferência. Neste caso, a Seção Técnica de Pós-graduação entrará em contato antecipadamente informando a data.

2.1 Pagamento da taxa de inscrição - somente para candidatos a aluno regular

A taxa de inscrição no valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais), conforme o estabelecido na Resolução UNESP nº 03, de 13 de janeiro de 2012, deve ser recolhida por meio de depósito ou transferência bancária:

Banco: 001 (Banco do Brasil)

Agência: 6919-1

Conta Corrente: 30086-1

Razão Social: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Campus de Bauru –

Faculdade de Engenharia

CNPJ: 48.031.918/0030-69

Os candidatos que encontrarem dificuldade e não conseguirem realizar o pagamento da inscrição, devem entrar em contato com a Seção Técnica de Finanças da UNESP/FEB através do e-mail sfi.feb@unesp.br ou pelo telefone (14) 3103-6127.

Não haverá devolução da importância paga pela taxa de inscrição.

Candidatos a aluno especial (graduação concluída e graduação em andamento), não necessitam recolher a taxa de inscrição.

2.2 Inscrição para aluno regular e aluno especial

Os candidatos que se inscreverem para este processo de seleção de alunos regulares também poderão optar por concorrer a vagas como aluno especial visando especificamente cursar apenas disciplinas. Nesse caso, é necessário realizar as inscrições *on-line* para aluno regular e também para aluno especial.

3. DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá encaminhar imagem do original dos documentos relacionados no Anexo III deste edital, através de upload no momento da inscrição *on-line* (conforme instruções do item 2) e conforme a modalidade em que irá concorrer.

4. RELAÇÃO DE DOCENTES COM VAGAS NESTE PROCESSO SELETIVO

Adriana Cristina Cherri Nicola

Número de vagas de Mestrado: 01

Número de vagas de Doutorado: 01

Barbara Stolte Bezerra

Número de vagas de Mestrado: 01

Número de vagas de Doutorado: 01

Daniel Jugend

Número de vagas de Mestrado: 01

Número de vagas de Doutorado: 01

Edilaine Martins Soler
Número de vagas de Mestrado: 02
Número de vagas de Doutorado: 01

Enzo Barberio Mariano
Número de vagas de Mestrado: 01
Número de vagas de Doutorado: 01

Fernando Bernardi de Souza
Número de vagas de Mestrado: 01
Número de vagas de Doutorado: 01

Gladys Dorotea Cacsire Barriga
Número de vagas de Mestrado: 02
Número de vagas de Doutorado: 01

Jose Alcides Gobbo Junior
Número de vagas de Mestrado: 01
Número de vagas de Doutorado: 01

Regiane Máximo Siqueira
Número de vagas de Mestrado: 02
Número de vagas de Doutorado: 01

Ricardo Gabbay De Souza
Número de vagas de Mestrado: 01

Rosane Aparecida Gomes Battistelle
Número de vagas de Mestrado: 02
Número de vagas de Doutorado: 01

Silvio Alexandre de Araujo
Número de vagas de Mestrado: 01
Número de vagas de Doutorado: 01

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O presente processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção constituída por membros designados abaixo. Todos os membros são docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da FEB-UNESP.

1. Profa. Dra. Adriana Cristina Cherri Nicola
2. Prof. Dr. Antonio Fernando Crepaldi
3. Profa. Dra. Barbara Stolte Bezerra
4. Prof. Dr. Daniel Jugend
5. Profa. Dra. Edilaine Martins Soler
6. Profa. Dra. Edméa Cássia Baptista
7. Prof. Dr. Enzo Barberio Mariano
8. Prof. Dr. Fernando Bernardi de Souza

9. Profa. Dra. Gladys Dorotea Cacsire Barriga
10. Prof. Dr. José Alcides Gobbo Júnior
11. Profa. Dra. Regiane Máximo Siqueira
12. Profa. Dra. Rosane Aparecida Gomes Battistelle
13. Prof. Dr. Silvio Alexandre de Araujo

6. DAS IMPUGNAÇÕES DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A partir da data de divulgação da relação dos candidatos que realizaram inscrição online para a vaga de aluno regular, aqueles candidatos a alunos regulares cujos nomes constem da lista terão prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar impugnação de participação na Comissão de Seleção de quaisquer de seus membros.

O candidato terá que demonstrar explicitamente a quem é dirigida a impugnação, assim como as razões e documentações pertinentes que a fundamentem, de modo a justificar a existência, entre membro da Comissão de Seleção e candidato, de relações ou vínculos que possam interferir no resultado da avaliação do presente processo seletivo.

As apresentações de impugnação deverão ser feitas nos dias estabelecidos no calendário do item 7, através de envio de documento (sem modelo) assinado e digitalizado ao e-mail spg.feb@unesp.br com o assunto: "IMPUGNAÇÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO – PROCESSO SELETIVO PPGE – 1/2021".

As impugnações serão julgadas pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da FEB-UNESP, que irá divulgar o resultado deste julgamento na página da internet do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Se acolhida à apresentação de impugnação, o membro da Comissão de Seleção será excluído do presente processo seletivo.

Não apresentada impugnação no prazo determinado, o candidato perderá o direito de fazê-lo.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- Período de inscrição	05/10/2020 a 03/11/2020
- Publicação da lista de candidatos que realizaram inscrição online como aluno regular	04/11/2020
- Prazo para impugnação de membros da Comissão de Seleção	até 06/11/2020
- Publicação da composição final da Comissão de Seleção	09/11/2020
- Resultado da análise das inscrições <i>on-line</i>	09/11/2020
- Prazo para recurso (referente ao resultado análise inscrições)	até 11/11/2020
- Resultado dos recursos	13/11/2020
- Análise dos currículos	16 e 17/11/2020
- Resultado da Análise de currículos	20/11/2020
- Prazo para recurso (referente à Análise de currículos)	até 24/11/2020
- Resultado dos recursos	26/11/2020
- Divulgação do cronograma de entrevistas	26/11/2020
- Entrevista técnica (arguição do projeto de pesquisa)	30/11 e 01/12/2020
- Resultado do Processo Seletivo	08/12/2020
- Prazo para recurso (referente ao resultado do Processo Seletivo)	até 10/12/2020
- Resultado dos recursos	16/12/2020
- Resultado final	16/12/2020
- Matrícula – <i>on-line</i> (apenas para alunos regulares)	04 a 11/01/2021
- Divulgação de disciplinas atendidas (aluno especial)	12/02/2021
- Prazo para recurso (referente às disciplinas atendidas)	até 18/02/2021
- Resultado final (aluno especial)	24/02/2020

8. PROCESSO SELETIVO

8.1. Aluno Regular

O Processo Seletivo para alunos regulares constará de duas fases:

1. Análise de currículo ou Graduate Record Examination (GRE);
2. Entrevista técnica - arguição do projeto de pesquisa.

Análise de currículo

A etapa de análise curricular é eliminatória e será expressa numa escala de zero a dez, sendo 6,0 (seis) a nota mínima para classificação para a etapa de entrevista/projeto de pesquisa. Os critérios para análise de currículo dos candidatos a alunos regulares de mestrado e doutorado são apresentados nos anexos I e II, respectivamente. É de inteira responsabilidade do candidato toda a comprovação pertinente a análise curricular. Apenas serão avaliados pela Comissão de Seleção os itens em que a documentação comprobatória for apresentada.

O candidato poderá também apresentar o resultado do Graduate Record Examination (GRE), substituindo a análise curricular. Neste caso, o candidato irá para segunda fase (entrevista) se obtiver nota maior que 5 na média das provas de raciocínio verbal e raciocínio quantitativo, ajustadas a partir da equação a seguir:

$$N_{\text{final}} = (N_{\text{teste}} - 130) / 4$$

Em que:

N_{teste} - média das notas das provas de raciocínio verbal e raciocínio qualitativo do GRE;

N_{final} - nota que será considerada para classificação no processo seletivo (substituindo a análise curricular).

Entrevista

A entrevista técnica será realizada através do Google Hangouts/Meet. Para acesso, o candidato receberá, até às 18h do dia anterior à data da entrevista, um convite no e-mail cadastrado no momento da inscrição.

A análise e arguição da proposta de projeto de pesquisa serão expressas numa escala de zero a dez, sendo 6,0 (seis) a nota mínima para classificação e possível aprovação final. Durante a arguição, o candidato será questionado com relação à proposta de projeto de pesquisa. Nesta fase serão avaliados os seguintes itens: aderência do projeto as linhas de pesquisa e disponibilidades de orientação; originalidade do projeto para a linha de pesquisa; aderência do projeto às diretrizes sugeridas no edital; qualidade e atualidade da revisão de literatura; pertinência e detalhamento metodológico; viabilidade do cronograma proposto tendo em vista a disponibilidade do candidato; clareza e qualidade da redação do projeto; domínio do candidato com relação ao conteúdo do projeto; e, experiência de publicação na área do projeto.

Considerando esses quesitos, o candidato a aluno regular de doutorado terá que apresentar oralmente a comissão de seleção o seu projeto de pesquisa do doutorado. O candidato poderá preparar essa apresentação em PowerPoint. Será reservado o tempo máximo de apresentação em dez minutos e mais cinco minutos de arguição pelos membros da comissão de seleção.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso à Internet para realização da entrevista. O candidato que não estiver disponível no horário estabelecido, divulgado de acordo com o cronograma do item 7, estará desclassificado do processo seletivo.

8.2 Aluno Especial

Os candidatos a aluno especial terão sua documentação analisada pelo(s) docente(s) responsável(eis) pela(s) disciplina(s) na(s) qual(is) se inscreveram.

O docente considerará a pontuação do candidato na análise curricular, a disponibilidade de vagas e a afinidade da formação do candidato com o conteúdo da disciplina, atribuindo o resultado: “ACEITO” ou “NÃO ACEITO”.

9. CLASSIFICAÇÃO

9.1 ALUNO REGULAR

Para o cálculo da média final serão consideradas:

- a nota da análise do currículo; e
- a nota da entrevista/arguição de projeto de pesquisa.

As duas notas receberão pesos iguais para o cálculo da média final, sendo desclassificado o candidato que obtiver média final menor que 6,0 (seis).

A aceitação final do candidato como aluno regular do Programa dependerá da compatibilidade de seu projeto com o orientador indicado, bem como da disponibilidade de orientação do docente.

9.2 ALUNO ESPECIAL

Os candidatos a aluno especial terão sua documentação analisada pelo(s) docente(s) responsável(eis) pela(s) disciplina(s) na(s) qual(is) se inscreveram, conforme item 8.2 deste edital.

10. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 Aluno Regular

O preenchimento das vagas será feito por ordem de classificação conforme a média final. Em caso de empate, o desempate será realizado através da nota da análise curricular e da nota da entrevista, nesta ordem.

A aceitação final do candidato dependerá da manifestação favorável de um dos orientadores que oferecem vagas na linha de pesquisa em que o candidato se inscreveu e do número de vagas constantes no edital.

10.2 Aluno Especial

As vagas disponíveis para alunos especiais dependem das vagas remanescentes nas disciplinas, após a matrícula de todos os alunos regulares do curso. Além disso, candidatos já vinculados como regulares à Programa de Pós-Graduação da USP, UNICAMP ou UFSCar dependerão da existência de vagas remanescentes, após a matrícula dos candidatos a alunos regulares aprovados. A matrícula de aluno vinculado terá precedência sobre a matrícula de aluno especial.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação será feita no site do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, de acordo com calendário do processo seletivo, informado no item 7.

O candidato deverá acessar o site <https://www.feb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ppgep>, selecionando os itens Portal do Candidato e Resultados (menu lateral esquerdo).

Os resultados serão sempre divulgados até o final da tarde.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os resultados, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento.

12. RECURSOS

O candidato poderá solicitar revisão dos pontos/conceitos atribuídos, nos dias estabelecidos no calendário do processo seletivo (item 7), em requerimento dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção da Faculdade de Engenharia de Bauru, conforme modelo disponibilizado no site do programa, através do e-mail spg.feb@unesp.br. O assunto do e-mail deverá ser “RECURSO – Processo Seletivo – 1º/2021 – PPGEP”. Como anexo, encaminhar o requerimento digitalizado, contendo assinatura do candidato. Os candidatos que não apresentarem recurso no prazo perderão o direito de fazê-lo.

13. PROJETO DE PESQUISA

Sugestão para estrutura do Projeto de Pesquisa:

- Direcionado apenas a uma das três linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UNESP-Bauru.
- Número de páginas: até 10 (sem contar a capa) em espaçamento duplo.
- Capa, Resumo e Palavras-Chave.
- Introdução (Contexto, Problema de Pesquisa, Questão de Pesquisa, Objetivos e Justificativas).
- Síntese da Bibliografia (preferencialmente artigos recentemente publicados em periódicos de boa qualidade – nas bases de dados ISI Web of Science, Scopus e Scielo).
- Método de Pesquisa.
- Cronograma de atividades e que seja compatível com o tempo demandado para a modalidade escolhida (mestrado ou doutorado).
- Resultados esperados da pesquisa proposta e contribuição do aluno para o curso pretendido, com enfoque na dedicação às atividades do Programa e disponibilidade para produção científica original classe-mundial em Engenharia de Produção, compatível com a qualidade esperada pela Unesp.
- No caso de candidatos ao Curso de Doutorado, adicionar uma Seção ao projeto descrevendo, brevemente, a produção científica resultante do Curso de Mestrado previamente cursado.
- Referências

14. MATRÍCULA

No período especificado no calendário do item 7, o candidato aprovado no processo seletivo como aluno regular deverá realizar matrícula *on-line*, conforme instruções encontradas no site do Programa, Portal do Aluno – Manuais (menu lateral esquerdo).

O candidato que não realizar a matrícula no prazo estabelecido estará desligado do Programa.

O candidato aprovado como aluno especial não necessita realizar matrícula, pois esse procedimento é executado pela Seção Técnica de Pós-graduação.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

15.2 A aprovação como aluno regular no processo seletivo não insere o candidato na lista de espera por bolsas do programa. O processo seletivo por bolsas é realizado segundo regras específicas contidas em Instrução Normativa, publicada no site do programa e tem início a partir de consulta realizada pela Seção Técnica de Pós-graduação. O número de bolsas disponíveis depende das concessões das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

15.3 Possíveis casos omissos neste edital serão analisados pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.

16. CONTATO COM A SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Faculdade de Engenharia de Bauru

Seção Técnica de Pós-graduação

Telefone: (14) 3103-6108/ 3103-6109

e-mail: spg.feb@unesp.br

site: <https://www.feb.unesp.br/#!/pos-graduacao/ppgep>

Atendimento através de e-mail e telefone: das 9h às 12h e das 14h às 17h

ANEXO I – Critérios de Avaliação - Análise de Currículos: Candidatos a Mestrado

a) Formação, até 6 pontos

a.1

Graduação concluída em Engenharia de Produção - valor 4,5 pontos.

Graduação concluída em outras modalidades de Engenharia, Administração, Matemática, Economia, Estatística, Ciência da Computação, Sistemas de Informação e demais formações tecnológicas na área. Valor: 4 pontos.

Outras graduações - valor: 3,5 pontos.

a.2*

Iniciação científica/tecnológica concluída e com bolsa - valor: 1,5 pontos.

Iniciação científica/tecnológica concluída, mas sem bolsa - valor: 1 ponto.

* Desde que devidamente comprovada.

b. Produção Acadêmica, até 1 ponto

Publicação em periódico com Qualis A1 a B1 em Engenharias III na última avaliação da CAPES: 1 ponto

Artigo publicado em periódico sem estrato Qualis em Engenharias III e indexados com fator de impacto (JCR): 1 ponto.

Publicação em periódico com Qualis B2 e B3 em Engenharias III na última avaliação da CAPES: 0,5 ponto cada.

Publicação em periódico com Qualis B4 e B5 em Engenharias III na última avaliação da CAPES: 0,3 ponto cada (máximo dois).

Publicação em evento internacional: 0,4 ponto cada um

Publicação em evento nacional reconhecido em Engenharia de Produção (o evento deve ter pelo menos dez anos): 0,3 ponto cada um.

Publicação de resumo ou trabalho completo em eventos de iniciação científica: 0,2 ponto cada (máximo: 2 eventos).

c. Outras Atividades Acadêmicas e Profissionais, até 3 pontos

Apresentação de trabalhos em congresso internacional: 1 ponto cada trabalho (máximo: 2 apresentações).

Participação em congresso internacional, mas sem a apresentação de trabalho: 0,75 ponto - cada congresso (máximo dois).

Participação em congresso nacional relevante para a área de Engenharia de Produção (o congresso deve ter pelo menos dez anos): 0,5 ponto cada congresso (máximo: 2 participações).

Apresentação de trabalhos em congresso nacional relevante para a área de Engenharia de Produção (o congresso deve ter pelo menos dez anos): 0,75 cada congresso (máximo: 3 apresentações).

Participação formal em projeto social – 1 ponto.

Participação formal em projeto de pesquisa – 1 ponto.

Participação em Programa Especial de Treinamento (PET) – 1 ponto.

Participação de pelo menos um ano em empresa Junior - 1 ponto.

Participação em evento de iniciação científica com a apresentação de resumos ou trabalhos completos - 0,75 por trabalho (máximo 2 comprovações).

Atuação de pelo menos seis meses em empresas e/ou consultorias na área de Engenharia de Produção - valor máximo: 1 ponto.

Atuação de pelo menos um ano na docência em disciplinas relacionadas à graduação ou pós-graduação em Engenharia de Produção - 1 ponto.

Participação em trabalhos de organização de eventos científicos: 0,5 cada (máximo: 1 ponto).

Realização de intercâmbio em universidades no exterior com o aproveitamento de pelo menos duas disciplinas na graduação - 1,5 pontos.

Conclusão de curso de especialização (*lato sensu*) na área de Engenharia de Produção: 0,5 cada (máximo duas).

Conclusão de curso de especialização (*lato sensu*) não relacionado com a área Engenharia de Produção: 0,25 cada (máximo duas).

ANEXO II – Critérios de Avaliação - Análise de Currículos: Candidatos a Doutorado

a. Formação, até 5 pontos

a.1

Mestrado profissionalizante – valor 3 pontos.

Mestrado acadêmico concluído em programa Conceito Qualis 3 – valor 3 pontos.

Mestrado acadêmico concluído em programa Conceito Qualis 4 – valor 3,5 pontos.

Mestrado acadêmico concluído em programa Conceito Qualis 5, 6 ou 7 – valor 4 pontos.

Para o item “a.1” será apenas considerada a última avaliação da CAPES, isto é, a do quadriênio 2013 a 2016.

a.2

Mestrado concluído na área de Avaliação ‘Engenharias III’- valor: 1 ponto.

Mestrado concluído nas áreas de ‘Engenharias I’, ‘Engenharias II’, ‘Engenharias IV,’ ‘Matemática/ Probabilidade e Estatística’, ‘Ciência da Computação’, ‘Psicologia’, e grande área de ‘Ciências Sociais Aplicadas’- valor: 0,5 ponto.

Para o item a.2 será utilizada a Tabela de Áreas de Conhecimento/Avaliação da CAPES

b. Produção Acadêmica, máximo 3 pontos

Considera-se a produção acadêmica dos últimos 5 anos. A tabela 1 apresenta os critérios de pontuação que serão adotados.

Tabela 1. Critérios de pontuação para a produção acadêmica dos candidatos a alunos regulares de doutorado.

Artigos Publicados em Periódicos com Estratos Qualis em Engenharias III na última avaliação da CAPES:

Estrato Qualis A1

1 autor – 3 pontos

Coautor – 2,5 pontos

Estrato Qualis A2

1 autor – 2,5 pontos

Coautor – 2,25 pontos

Estrato Qualis B1

1 autor – 2,25 pontos

Coautor – 2 pontos

Estrato Qualis B2

1 autor – 2 pontos

Coautor – 1,75 pontos

Estrato Qualis B3

1 autor – 1,5 pontos

Coautor – 1,25 pontos

Estrato Qualis B4

1 autor – 1 ponto

Coautor – 0,75 pontos

Estrato Qualis B5

1 autor – 0,5 pontos

Coautor – 0,25 pontos

Artigo publicado em periódico sem estrato Qualis em Engenharias III e indexados com fator de impacto (JCR) igual ou superior a 1,0:

1 autor – 2,5 pontos

Coautor – 2 pontos

Artigo publicado em periódico sem estrato Qualis em Engenharias III e indexados com fator de impacto (JCR) entre 0,5 e 1,0:

1 autor – 1,75 pontos

Coautor – 1,5 pontos

Artigo publicado em periódico sem estrato Qualis em Engenharias III e indexados com fator de impacto (JCR) menor que 0,5:

1 autor – 1 pontos

Coautor – 0,75 pontos

Artigo completo publicado em anais de congresso nacional reconhecido na área de Engenharia de Produção (congresso deve ter pelo menos uma década):

0,2 por artigo (máximo 5 artigos)

Artigo completo publicado em anais de congresso internacional na área de Engenharia de Produção:

0,3 por artigo (máximo 5 artigos)

c. Outras Atividades, máximo 2 pontos

Bolsista no mestrado com bolsa externa ao programa (Agências de fomento à pesquisa, exceto bolsas do Programa) - valor máximo 0,5.

Mestrado concluído em tempo igual ou inferior a 24 meses - valor máximo: 0,25.

Participação e apresentação de artigo científico em congresso internacional – valor máximo: 0,5.

Participação e apresentação de artigo científico em congresso nacional relevante para a área de Engenharia de Produção (o congresso deve ter pelo menos dez anos) – valor máximo: 0,25.

Atuação de pelo menos um ano em empresas e/ou consultorias na área de Engenharia de Produção – valor máximo: 0,5.

Atuação de pelo menos um ano na docência em disciplinas relacionadas à graduação ou pós-graduação em Engenharia de Produção – valor máximo: 0,5.

Participação formal em projeto de pesquisa financiado por agência externa de fomento – valor máximo: 0,75.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO *ON-LINE* – POR MODALIDADE

Candidatos a Aluno Regular – Mestrado e Doutorado – graduação concluída

- 1) Foto 3x4 recente;
- 2) Cédula de identidade (RG), frente e verso. O RG não pode ser substituído por outro documento visto que nele constam informações essenciais para o cadastro do candidato;
- 3) Cadastro de pessoas físicas (CPF), frente e verso. O CPF pode ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou pelo RG que já contenha a numeração do CPF;
- IMPORTANTE - Candidato estrangeiro:** em substituição à carteira de identidade (RG) e Cadastro de pessoas físicas (CPF), os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o passaporte (páginas com número do passaporte, dados pessoais e foto);
- 4) Diploma de graduação, frente e verso. O diploma de graduação poderá ser provisoriamente substituído por atestado ou declaração que comprove que o candidato concluiu o curso e colou grau, mencionando a data em que a colação ocorreu (candidatos ao Mestrado e Doutorado). No caso de candidatos que concluirão a graduação até o final do 1º semestre de 2021, entregar declaração com previsão da conclusão do curso até a data mencionada, indicando que o aluno possui todas as condições para isso, conforme item 1.1. A declaração deverá ser expedida e assinada pela Instituição onde o candidato cursa a graduação. Será aceita também declaração com autenticação digital;
- 5) Histórico escolar de graduação expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação digital (candidatos ao Mestrado e Doutorado);
- 6) Diploma de pós-graduação, frente e verso. O diploma de pós-graduação poderá ser provisoriamente substituído por ata de defesa de dissertação ou comprovante de homologação de título (candidatos ao Doutorado);
- 7) Histórico escolar de pós-graduação expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação digital (candidatos ao Doutorado);
- 8) Declaração do candidato de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados, conforme modelo disponibilizado no site do Programa;
- 9) Currículo Lattes atualizado. Para cadastrar o currículo na Plataforma Lattes o candidato deve acessar o link: <http://lattes.cnpq.br/>, cadastrar e publicar o currículo antes de gerar a impressão.
- 10) Formulário de análise curricular preenchido (com pontuações), conforme anexo I (para os casos de candidato ao Curso de Mestrado) ou anexo II (para os casos de candidato ao Curso de Doutorado) deste edital. No formulário, o candidato deverá informar as atividades de cada item e encaminhar os comprovantes de sua realização na mesma sequência dos itens do formulário. O formulário e os comprovantes deverão ser encaminhados em um único arquivo em formato PDF. Documentos comprobatórios não listados no formulário, não deverão ser encaminhados;
- ATENÇÃO:** O resultado do GRE (Graduate Record Examination) deve ser encaminhado em substituição ao formulário de análise curricular. Portanto, o candidato que optar pelo GRE está dispensado do envio do formulário de análise curricular.
- 11) Proposta de Projeto de Pesquisa, conforme item 13 deste edital;
- 12) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, conforme item 2.1.

Candidatos a Aluno Especial – Mestrado e Doutorado - graduação concluída

1) Formulário de demonstração de interesse em disciplina: selecionar modelo disponibilizado no site do Programa, conforme a modalidade. O formulário deve conter as mesmas disciplinas selecionadas no preenchimento da inscrição *on-line* em ordem de prioridade;

2) Foto 3x4 recente;

3) Cédula de identidade (RG), frente e verso. O RG não pode ser substituído por outro documento visto que nele constam informações essenciais para o cadastro do candidato;

4) Cadastro de pessoas físicas (CPF), frente e verso. O CPF pode ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou pelo RG que já contenha a numeração do CPF;

IMPORTANTE - Candidato estrangeiro: em substituição à carteira de identidade (RG) e Cadastro de pessoas físicas (CPF), os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o passaporte (páginas com número do passaporte, dados pessoais e foto);

5) Diploma de graduação, frente e verso. O diploma de graduação poderá ser provisoriamente substituído por atestado ou declaração que comprove que o candidato concluiu o curso e colou grau, mencionando a data em que a colação ocorreu (candidatos ao Mestrado e Doutorado);

6) Histórico escolar de graduação expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação digital (candidatos ao Mestrado e Doutorado);

7) Diploma de pós-graduação, frente e verso. O diploma de pós-graduação poderá ser provisoriamente substituído por ata de defesa de dissertação ou comprovante de homologação de título (candidatos ao Doutorado);

8) Histórico escolar de pós-graduação expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação digital (candidatos ao Doutorado);

9) Declaração do candidato de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados, conforme modelo disponibilizado no site do Programa;

10) Currículo Lattes atualizado. Para cadastrar o currículo na Plataforma Lattes o candidato deve acessar o link: <http://lattes.cnpq.br/>, cadastrar e publicar o currículo antes de gerar a impressão.

11) Formulário de análise curricular preenchido (com pontuações), conforme anexo I (para os casos de candidato ao Curso de Mestrado) ou anexo II (para os casos de candidato ao Curso de Doutorado) deste edital. No formulário, o candidato deverá informar as atividades de cada item e encaminhar os comprovantes de sua realização na mesma sequência dos itens do formulário. O formulário e os comprovantes deverão ser encaminhados em um único arquivo em formato PDF. Documentos comprobatórios não listados no formulário, não deverão ser encaminhados.

ATENÇÃO: O resultado do GRE (Graduate Record Examination) deve ser encaminhado em substituição ao formulário de análise curricular. Portanto, o candidato que optar pelo GRE está dispensado do envio do formulário de análise curricular.

Candidatos a Aluno Regular – Mestrado - graduação em andamento

- 1) Foto 3x4 recente;
- 2) Cédula de identidade (RG), frente e verso. O RG não pode ser substituído por outro documento visto que nele constam informações essenciais para o cadastro do candidato;
- 3) Cadastro de pessoas físicas (CPF), frente e verso. O CPF pode ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou pelo RG que já contenha a numeração do CPF;
- IMPORTANTE - Candidato estrangeiro:** em substituição à carteira de identidade (RG) e Cadastro de pessoas físicas (CPF), os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o passaporte (páginas com número do passaporte, dados pessoais e foto);
- 4) Atestado de matrícula expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação digital;
- 5) Histórico escolar de graduação expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação digital;
- 6) Documento que comprove a realização de iniciação científica;
- 7) Declaração do candidato de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados, conforme modelo disponibilizado no site do Programa;
- 8) Currículo Lattes atualizado. Para cadastrar o currículo na Plataforma Lattes o candidato deve acessar o link: <http://lattes.cnpq.br/>, cadastrar e publicar o currículo antes de gerar a impressão.
- 9) Formulário de análise curricular preenchido (com pontuações), conforme anexo I deste edital. No formulário, o candidato deverá informar as atividades de cada item e encaminhar os comprovantes de sua realização na mesma sequência dos itens do formulário. O formulário e os comprovantes deverão ser encaminhados em um único arquivo em formato PDF. Documentos comprobatórios não listados no formulário, não deverão ser encaminhados;
- ATENÇÃO:** O resultado do GRE (Graduate Record Examination) deve ser encaminhado em substituição ao formulário de análise curricular. Portanto, o candidato que optar pelo GRE está dispensado do envio do formulário de análise curricular.
- 10) Proposta de Projeto de Pesquisa, conforme item 13 deste edital;
- 11) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, conforme item 2.1.

Candidatos a Doutorado Direto

- 1) Foto 3x4 recente;
- 2) Cédula de identidade (RG), frente e verso. O RG não pode ser substituído por outro documento visto que nele constam informações essenciais para o cadastro do candidato;
- 3) Cadastro de pessoas físicas (CPF), frente e verso. O CPF pode ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou pelo RG que já contenha a numeração do CPF;
- IMPORTANTE - Candidato estrangeiro:** em substituição à carteira de identidade (RG) e Cadastro de pessoas físicas (CPF), os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o passaporte (páginas com número do passaporte, dados pessoais e foto);
- 4) Diploma de graduação, frente e verso. O diploma de graduação poderá ser provisoriamente substituído por atestado ou declaração que comprove que o candidato concluiu o curso e colou grau, mencionando a data em que a colação ocorreu;
- 5) Histórico escolar de graduação expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação;
- 6) Declaração do candidato de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados, conforme modelo disponibilizado no site do Programa;
- 7) Currículo Lattes atualizado. Para cadastrar o currículo na Plataforma Lattes o candidato deve acessar o link: <http://lattes.cnpq.br/>, cadastrar e publicar o currículo antes de gerar a impressão.
- 8) Formulário de análise curricular preenchido (com pontuações), conforme anexo II deste edital. No formulário, o candidato deverá informar as atividades de cada item e encaminhar os comprovantes de sua realização na mesma sequência dos itens do formulário. O formulário e os comprovantes deverão ser encaminhados em um único arquivo em formato PDF. Documentos comprobatórios não listados no formulário, não deverão ser encaminhados;
- ATENÇÃO:** O resultado do GRE (Graduate Record Examination) deve ser encaminhado em substituição ao formulário de análise curricular. Portanto, o candidato que optar pelo GRE está dispensado do envio do formulário de análise curricular.
- 9) Proposta de Projeto de Pesquisa, conforme item 13 deste edital;
- 10) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, conforme item 2.1;
- 11) Comprovantes referentes ao relacionado no item 1.1.3, em um único arquivo.

Candidatos a Doutorado - Mestrado em andamento

- 1) Foto 3x4 recente;
- 2) Cédula de identidade (RG), frente e verso. O RG não pode ser substituído por outro documento visto que nele constam informações essenciais para o cadastro do candidato;
- 3) Cadastro de pessoas físicas (CPF), frente e verso. O CPF pode ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou pelo RG que já contenha a numeração do CPF;
- IMPORTANTE - Candidato estrangeiro:** em substituição à carteira de identidade (RG) e Cadastro de pessoas físicas (CPF), os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o passaporte (páginas com número do passaporte, dados pessoais e foto);
- 4) Diploma de graduação, frente e verso. O diploma de graduação poderá ser provisoriamente substituído por atestado ou declaração que comprove que o candidato concluiu o curso e colou grau, mencionando a data em que a colação ocorreu;
- 5) Histórico escolar de graduação expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação digital;
- 6) Histórico escolar de pós-graduação expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação digital;
- 7) Declaração do candidato de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados, conforme modelo disponibilizado no site do Programa;
- 8) Currículo Lattes atualizado. Para cadastrar o currículo na Plataforma Lattes o candidato deve acessar o link: <http://lattes.cnpq.br/>, cadastrar e publicar o currículo antes de gerar a impressão.
- 9) Formulário de análise curricular preenchido (com pontuações), conforme anexo II deste edital. No formulário, o candidato deverá informar as atividades de cada item e encaminhar os comprovantes de sua realização na mesma sequência dos itens do formulário. O formulário e os comprovantes deverão ser encaminhados em um único arquivo em formato PDF. Documentos comprobatórios não listados no formulário, não deverão ser encaminhados;
- ATENÇÃO:** O resultado do GRE (Graduate Record Examination) deve ser encaminhado em substituição ao formulário de análise curricular. Portanto, o candidato que optar pelo GRE está dispensado do envio do formulário de análise curricular.
- 10) Proposta de Projeto de Pesquisa, conforme item 13 deste edital;
- 11) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, conforme item 2.1.

Candidatos a Aluno Especial – Mestrado - graduação em andamento

1) Formulário de demonstração de interesse em disciplina: selecionar modelo disponibilizado no site do Programa, conforme a modalidade. O formulário deve conter as mesmas disciplinas selecionadas no preenchimento da inscrição *on-line* em ordem de prioridade;

2) Foto 3x4 recente;

3) Cédula de identidade (RG), frente e verso. O RG não pode ser substituído por outro documento visto que nele constam informações essenciais para o cadastro do candidato;

4) Cadastro de pessoas físicas (CPF), frente e verso. O CPF pode ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou pelo RG que já contenha a numeração do CPF;

IMPORTANTE - Candidato estrangeiro: em substituição à carteira de identidade (RG) e Cadastro de pessoas físicas (CPF), os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o passaporte (páginas com número do passaporte, dados pessoais e foto);

5) Atestado de matrícula expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação digital;

6) Histórico escolar de graduação expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação digital;

7) Documento que comprove a realização de atividade de iniciação científica (se for o caso);

8) Declaração do candidato de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados, conforme modelo disponibilizado no site do Programa;

9) Currículo Lattes atualizado. Para cadastrar o currículo na Plataforma Lattes o candidato deve acessar o link: <http://lattes.cnpq.br/>, cadastrar e publicar o currículo antes de gerar a impressão;

10) Formulário de análise curricular preenchido (com pontuações), conforme anexo I deste edital. No formulário, o candidato deverá informar as atividades de cada item e encaminhar os comprovantes de sua realização na mesma sequência dos itens do formulário. O formulário e os comprovantes deverão ser encaminhados em um único arquivo em formato PDF. Documentos comprobatórios não listados no formulário, não deverão ser encaminhados;

ATENÇÃO: O resultado do GRE (Graduate Record Examination) deve ser encaminhado em substituição ao formulário de análise curricular. Portanto, o candidato que optar pelo GRE está dispensado do envio do formulário de análise curricular.

Candidato a Aluno vinculado externo

- 1) Formulário de demonstração de interesse em disciplina: selecionar modelo disponibilizado no site do Programa, conforme a modalidade. O formulário deve conter as mesmas disciplinas selecionadas no preenchimento da inscrição *on-line* em ordem de prioridade;
- 2) Foto 3x4 recente;
- 3) Cédula de identidade (RG), frente e verso. O RG não pode ser substituído por outro documento visto que nele constam informações essenciais para o cadastro do candidato;
- 4) Cadastro de pessoas físicas (CPF), frente e verso. O CPF pode ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou pelo RG que já contenha a numeração do CPF;
- IMPORTANTE - Candidato estrangeiro:** em substituição à carteira de identidade (RG) e Cadastro de pessoas físicas (CPF), os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou o passaporte (páginas com número do passaporte, dados pessoais e foto);
- 5) Diploma de graduação, frente e verso. O diploma de graduação poderá ser provisoriamente substituído por atestado ou declaração que comprove que o candidato concluiu o curso e colou grau, mencionando a data em que a colação ocorreu;
- 6) Histórico escolar de graduação expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação digital (candidatos ao Mestrado e Doutorado);
- 7) Diploma de pós-graduação, frente e verso. O diploma de pós-graduação poderá ser provisoriamente substituído por ata de defesa de dissertação ou comprovante de homologação de título (candidatos ao Doutorado);
- 8) Histórico escolar de pós-graduação expedido por instituição de ensino pública ou privada, assinado ou contendo autenticação digital (candidatos ao Doutorado);
- 9) Declaração do candidato de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados, conforme modelo disponibilizado no site do Programa;
- 10) Currículo Lattes atualizado. Para cadastrar o currículo na Plataforma Lattes o candidato deve acessar o link: <http://lattes.cnpq.br/>, cadastrar e publicar o currículo antes de gerar a impressão.
- 11) Formulário de análise curricular preenchido (com pontuações), conforme anexo I (para os casos de candidato ao Curso de Mestrado) ou anexo II (para os casos de candidato ao Curso de Doutorado) deste edital. No formulário, o candidato deverá informar as atividades de cada item e encaminhar os comprovantes de sua realização na mesma sequência dos itens do formulário. O formulário e os comprovantes deverão ser encaminhados em um único arquivo em formato PDF. Documentos comprobatórios não listados no formulário, não deverão ser encaminhados;
- 12) Comprovante de matrícula como aluno regular expedido por instituição de ensino pública ou privada, do Programa ao qual estiver matriculado, devidamente assinado ou contendo autenticação digital.